**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 283765/2015 |
| INTERESSADA | Profissional registrada no CAU sob nº 109824-1 |
| ASSUNTO | ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE COBRANÇA DE ANUIDADES |
| **DELIBERAÇÃO Nº 121 - CAF-CAU/GO** | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 13 de Julho de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO que a profissional registrada no CAU sob o nº 109824-1 solicitou o não pagamento das anuidades 2012 a 2015, alegando não ter exercido a profissão de arquiteta e urbanista e estar residindo em outro país, bem como solicita a concessão de desconto de recém-formada;

CONSIDERANDO que, em consulta ao CREA-GO conforme Ofício nº 57/2017 – PRES/GAB, a referida profissional efetuou o registro provisório em 18/10/2009, que venceu em 18/10/2010, não sendo renovado e nem efetuado o registro definitivo e, por isso deveria ter sido interrompido conforme a Resolução nº 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA vigente à época;

CONSIDERANDO que a profissional formou em arquitetura e urbanismo em 18/03/2009, não se adequando ao inciso V do artigo 2º da Resolução nº 121 CAU/BR, que dispõe sobre o desconto de 50% aos profissionais com até 2 anos de formado;

CONSIDERANDO análise e emissão de nota jurídica pela Assessoria Jurídica do CAU/GO, na qual opina por afastar a exigência das anuidades dos exercícios 2012 a 2015, e discorda da concessão do benefício de recém-formado.

**DELIBEROU:**

1 – DEFERIR a solicitação de impugnação de cobrança de anuidade do processo nº 283765/2015 da profissional registrada no CAU nº 109824-1;

2 – INDEFERIR a solicitação de concessão de desconto de recém-formado à referida profissional.

Goiânia, 13 de Julho de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

EDINARDO RODRIGUES LUCAS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

LORENA CAVALCANTE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro